



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 8 de março de 2019



Série

Número 41

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 72/2019

Autoriza a celebração de um máximo de 900 contratos de aquisição de serviços destinados à realização de ações de formação pelo Serviço Regional de Proteção Civil, IPRAM.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Aviso n.º 82/2019

Abertura de procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, cargo de direção intermédia de 2.º grau, constante do Despacho n.º 173/2016, de 28 de abril, da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais.

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 73/2019

Nomeia, na sequência de procedimento concursal, em comissão de serviço, como Diretor de Serviços dos Assuntos Jurídicos, Institucionais e Externos, cargo de direção intermédia de 1.º grau da Direção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa, da Secretaria Regional do Turismo e Cultura, a licenciada Ana Margarida Teles de Freitas Bárbara Pita Moreira Neto, Técnica Superior da carreira técnica superior do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional do Turismo e Cultura.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Despacho n.º 72/2019**

Considerando a importância de assegurar o desenvolvimento das atribuições do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM (SRPC, IP-RAM) da Secretaria Regional da Saúde na área da formação profissional destinada aos Corpos de Bombeiros, a empresas e instituições, que promove através do Centro de Formação de Proteção Civil e Bombeiros e bem assim a necessidade de proceder à contratação de formadores externos com vista a viabilizar a normal implementação e o desenvolvimento de ações de formação profissional.

Considerando que para os efeitos supramencionados, foi formulado pela Secretaria Regional da Saúde o pedido de autorização excecional, dirigido ao membro do Governo Regional responsável pela área das Finanças e da Administração Pública, com vista à celebração de um máximo de 900 contratos de aquisição de serviços de formadores, o qual mereceu o respetivo consentimento.

Considerando que nos termos da Portaria n.º 319/2018, de 24 de agosto, a autorização excecional para a celebração de um número máximo de contratos de aquisição de serviços reveste a forma de despacho do membro do governo responsável pela área das Finanças e da Administração Pública e deve ser publicitado na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira.

Considerando ainda que, em conformidade com o previsto no artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2017/M, de 7 de novembro, à Vice-Presidência do Governo Regional são cometidas as atribuições referentes aos setores da administração pública e das finanças.

Considerando, pois, que se torna necessário formalizar o referido consentimento.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 319/2018, de 24 de agosto, determino o seguinte:

- 1 - Autorizar a celebração de um máximo de 900 contratos de aquisição de serviços destinados à realização de ações de formação pelo Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.
- 2 - O presente despacho vigora pelo período de 14 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Vice-Presidência do Governo Regional, no Funchal, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**Aviso n.º 82/2019**

- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 21 de fevereiro de 2019, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão da Direção

Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, cargo de direção intermédia de 2.º grau, constante do Despacho n.º 173/2016, de 28 de abril, da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 77, Suplemento, de 28 de abril, alterado pelo Despacho n.º 337/2018, de 28 de dezembro, da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 201, de 28 de dezembro.

- 2 - Objetivo Global da Atividade - Realizar as atividades de Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, estabelecidas no artigo 7.º do referido Despacho n.º 173/2016, de 28 de abril, alterado pelo referido Despacho n.º 337/2018, de 28 de dezembro.
- 3 - Requisitos formais de provimento - poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à Administração Regional Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.
- 4 - Perfil do candidato a selecionar - licenciatura, com comprovada experiência na área de competências da Divisão de Planeamento e Gestão da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, nomeadamente as previstas no n.º 1 do artigo 7.º do referido Despacho n.º 173/2016, de 28 de abril, alterado pelo referido Despacho n.º 337/2018, de 28 de dezembro.
- 5 - Local de Trabalho - Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, localizado no Funchal.
- 6 - Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Seleção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 - Processo de candidatura:
 - 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4 dirigido a Sua Excelência a Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, datado e assinado.

- 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
- Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
 - Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - Habilitações Literárias;
 - Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria, na carreira e na função pública.
- 9 - Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
- Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
 - Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
 - Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
 - Fotocópia do documento comprovativo das ações de formação profissional em que o candidato participou;
 - Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a categoria que detém e o tempo de serviço efectuado nessa categoria, na carreira e na função pública;
 - Documentos comprovativos da experiência profissional e do tempo de execução das atividades na área de atribuições da Divisão de Planeamento e Gestão, da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, nomeadamente as previstas no n.º 1 do artigo 7.º do referido Despacho n.º 173/2016, de 28 de abril, alterado pelo referido Despacho n.º 337/2018, de 28 de dezembro;
 - Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 9.1. Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b) d), e) e f) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

10 - Composição do Júri:

Presidente:

- Eng.^a Paula Freitas Menezes - Diretora Regional do Ordenamento do Território e Ambiente.

Vogais efetivos:

- Dr. Carlos Alexandre Marques Gouveia - Chefe de Divisão da Unidade Técnica de Contabilidade do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, que substituirá a presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Dra. Maria Teresa Pereira Brazão, Diretora de Serviços do Gabinete Jurídico, da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente.

Vogais suplentes:

- Eng.º Henrique Paulo dos Santos Rodrigues - Diretor de Serviços de Qualidade do Ambiente da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente; e,
- Dr. António José Freitas Rodrigues - Diretor de Serviços da Unidade de Gestão, Estratégia e Controlo da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais.

11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, sita à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 5.º andar, 9064-506 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 26 de fevereiro de 2019.

A CHEFE DE GABINETE, Júlia Isabel Vieira Lopes

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 73/2019

Ao abrigo da alínea i) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2015/M, de 18 de junho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2016/M, de 19 de maio, da alínea b) do artigo 2.º da Portaria 26/2017, de 3 de fevereiro, do então Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus e do então Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, publicado no JORAM, I série, n.º 24, de 3 de fevereiro, do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2017/M, de 7 de novembro, e do n.º 1 do artigo 3.º-A e n.º 12 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, nomeio, na sequência de procedimento concursal, em comissão de serviço, como Diretor de Serviços dos Assuntos Jurídicos, Institucionais e Externos, cargo de direção intermédia de 1.º grau da Direção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa, da Secretaria Regional do Turismo e Cultura, a licenciada Ana Margarida Teles de Freitas Bárbara Pita Moreira Neto, Técnica Superior da carreira técnica superior do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional do Turismo e Cultura.

Secretaria Regional do Turismo e Cultura, 13 de fevereiro de 2019.

A SECRETÁRIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA, Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva

Anexo do Despacho n.º 73/2019, de 8 de março

Nota Curricular

Dados Pessoais:

Nome: Ana Margarida Teles de Freitas Bárbara Pita
Moreira Neto

Naturalidade: Freguesia dos Canhas, Concelho da Ponta
do Sol, Região Autónoma da Madeira

Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Direito, vertente jurídica; Pós-
graduação em Estudos Europeus, vertente jurídica; e Curso
de Aperfeiçoamento conducente ao Mestrado em Ciências
Jurídico-Comunitárias.

Carreira na Administração Pública:

- Em 6 de fevereiro de 2017, designada em regime de comissão de serviço pelo prazo de 1 ano, para o cargo de Diretora de serviços da Direção de Serviços dos Assuntos Jurídicos, Institucionais e Externos, da Direção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa, da atual Secretaria Regional do Turismo e Cultura;
- Em 1 de julho de 2015, designada em regime de substituição para o cargo de Diretora de serviços dos Assuntos Institucionais e Externos, da Direção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa, da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, o qual ocupou até 5 de fevereiro de 2017;
- Em 2 de maio de 2001, nomeada em comissão de serviço por 3 anos, precedida de concurso, para o cargo de Chefe de divisão da informação jurídica, na Direção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa, da Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira; a comissão de serviço foi renovada sucessivamente até 30 de junho de 2015;

- Em 2 de maio de 2000, provida em comissão de serviço extraordinária, por escolha, pelo período de 1 ano, no cargo de Chefe de divisão da informação jurídica, na Direção Regional das Comunidades Europeias e da Cooperação Externa, da Secretaria Regional de Economia e da Cooperação Externa;
- De 1 de março de 1992 a 1 de maio de 2000, desempenho de funções de consultora jurídica no Gabinete de Assuntos Jurídicos da Direção Regional das Comunidades Europeias e da Cooperação Externa, da Secretaria Regional de Economia e da Cooperação Externa.

Experiência Profissional:

- Coordenação parcial da gestão dos processos de pré-contencioso e de contencioso europeu, que envolvem a Região Autónoma da Madeira;
- Coordenação parcial dos trabalhos de definição da posição da Região Autónoma da Madeira sobre as questões constitutivas e institucionais da União no âmbito dos processos de revisão dos Tratados da União Europeia;
- Coordenação dos trabalhos de redação do Relatório anual apresentado pelo Governo Regional da Madeira à Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira sobre a participação da Região Autónoma da Madeira no processo de construção europeia;
- Coordenação parcial dos trabalhos de acompanhamento da atividade das organizações inter-regionais europeias e internacionais de que a Região Autónoma da Madeira é Membro, bem como da preparação das ações de apoio à participação nas suas reuniões.

Formação Profissional:

- Diversa formação profissional, com realce para a formação na área do Contencioso da União Europeia e na área do Direito da União Europeia.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	€13,75;
Duas Séries	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)